MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 89 /2021

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 02/03/2021
Na Edição Nº: 39 ano X
Na Pagina Nº: 3 e 4.

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para tratar de interesse Particulares e da outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar: Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal n° 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado Sob o nº 248/2021 de 18/02/2021.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao Senhor. **Adeilson Gustavo Pimentel dos Santos**, servidor publico municipal, ocupante do Cargo efetivo de enfermeiro, Licença sem vencimentos para tratar de Interesses Particulares de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 01/03/2021, com termino previsto para 01/03/2023, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal n° 13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, Pr).

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de março de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal